

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEELJE Nº 192 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-03/001026285/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 7.526, de 06/09/84 e o disposto no Processo nº SEI-30/001026285/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância para apuração de fatos relacionados ao Processo nº SEI-30/001026285/2019, que será integrada pelos seguintes servidores:

ROSIANA DE OLIVEIRA LEITE - ID 4342455-4 - Presidente;
FÁBIO QUARESMA DE OLIVEIRA - ID 5084164-5 - Membro; e
FÁTIMA BEATRIZ MORAES MARQUES FONTES - ID 5098541-8 - Membro.

Art. 2º - A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação, para dar conclusão aos trabalhos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2020

FELIPE BORNIER

Secretário de Estado de Esporte Lazer e Juventude

Id: 2244081

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEELJE SEI Nº 103 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E DESIGNA SERVIDOR PARA EMISSÃO DE PARECER E RELATÓRIO FINAL DA PRESTAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas através da Resolução SEELJE nº 185, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas estabelecida pela Portaria SEELJE nº 62, de 08 de maio de 2019, substituindo a Presidente da Comissão de Tomada de Contas pela servidora ROSIANA DE OLIVEIRA LEITE, ID 4342455-4, nos Termos da Deliberação TCE 279/2017 e IN AGE nº 22/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade a contar da data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2020

LENISE MONTEIRO NUNES MENDONÇA
Subsecretária de Planejamento e Gestão

Id: 2244018

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SUBPG Nº 104 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E DESIGNA SERVIDOR PARA EMISSÃO DE PARECER E RELATÓRIO FINAL DA PRESTAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas através da Resolução SEELJE nº 185, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas estabelecida pela Portaria SEELJE/SUBSECPG nº 61, de 08 de maio de 2019, substituindo a presidência da Comissão de Tomada de Contas, pela servidora ROSIANA DE OLIVEIRA LEITE, ID 4342455-4, nos Termos da Deliberação TCE nº 279/2017 e Instrução Normativa AGE nº 22/2013.

Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2020

LENISE MONTEIRO NUNES MENDONÇA
Subsecretária de Planejamento e Gestão

Id: 2244144

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL
De 19.03.2020

PROCESSO Nº SEI-320001/000686/2020 - FRANK DE FRANCA OMENA, Auditor do Estado, ID nº 50255266. **AUTORIZO** o gozo de 01 (um) mês de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 10/03/2014 a 09/03/2019, a contar de 10/04/2020.

Id: 2244175

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL
DE 18.03.2020

PROCESSO Nº SEI-320001/000730/2020 - ANDREIA DE OLIVEIRA TREIN, Auditor do Estado, ID nº 5015472-9 - **AUTORIZO** o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 12/07/2013 a 10/07/2018, a contar de 04/05/2020.

Id: 2244163

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 17.03.2020

PROCESSO Nº E-39/002/66/2020 - Desvinculação de Placas Particulares - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2244236

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 18.03.2020

PROC. Nº SEI-140001/003133/2020 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, em favor do professor convidado para ministrar as aulas no Programa "Teatro e Justiça", em parceria com os Fóruns Permanentes de "Mídia e Liberdade de Expressão"; "Estudos Constitucionais, Administrativos e de Políticas Públicas"; "Direito Penal e Processual Penal"; e "Direito, Arte e Cultura", no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesas.

PROC. Nº SEI-140001/006663/2020 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, em favor do professor convidado que preferiu as aulas na 3ª Turma do Curso de Capacitação e Formação Jurídica - Programa de Acesso e Inclusão Social da Procuradoria Geral do Estado - PAIS/PGE., no valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2244121

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 18.03.2020

DESIGNA LUIS EDUARDO TELES DA SILVA, Id. Funcional nº 41960149, para ter exercício na 1ª Procuradoria Regional de Niterói da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 06 de março de 2020. Processo nº SEI-14/001/000070/2020.

DESIGNA EDUARDO DE PAULA VIEIRA, Id. Funcional nº 24553484, para ter exercício na Coordenadoria Militar de Segurança e Frota da Diretoria de Gestão, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 12 de março de 2020. Processo nº SEI-14/001/000070/2020.

CESSA os efeitos do ato, datado de 26/04/2019, publicado no DOERJ de 30/04/2019, que designou a servidora **PATRICIA SIMONE DE ALMEIDA GARCIA**, Id. Funcional nº 42735360, para ter exercício na Assessoria de Controle Interno, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-14/001/000070/2020.

CESSA, com validade a contar de 18 de março de 2020, os efeitos do ato, datado de 01/06/2001, publicado no DOERJ de 06/06/2001, que designou o servidor **SERGIO DE ARAUJO BATISTA**, Id. Funcional nº 20143141, para ter exercício na Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-14/001/000070/2020.

EXONERA, a pedido, SERGIO DE ARAUJO BATISTA, Id. Funcional nº 20143141, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 18 de março de 2020. Processo nº SEI-14/001/000051/2020.

APOSENTA REGINA CELI TEIXEIRA PINTO TELLES, Assistente Jurídico de Categoria Especial, Id. Funcional nº 2843701-2, nos termos do artigo 3º, caput e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Processo nº SEI-140001/005577/2020.

APOSENTA MARIA DE FÁTIMA BARROSO SOUSA, Assistente Jurídico de Categoria Especial, Id. Funcional nº 19241674, nos termos do artigo 3º, caput e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Processo nº SEI-140001/003081/2020.

APOSENTA JOSÉ CARLOS VELASCO LOPES, Analista Processual, Id. Funcional nº 1921426-0, nos termos do artigo 3º, caput e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Processo nº SEI-140001/005124/2020.

Id: 2244157

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃODESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 18.03.2020

PROCESSO Nº SEI-140001/006414/2020 - LUIZ ALBERTO MOREIRA MARTINS JACOB - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 1923266-7. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15, de 25/11/1980, combinado com o art. 129 do Decreto nº 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período base de 12/07/2010 a 10/07/2015.

PROCESSO Nº SEI-140001/006251/2020 - RAFAEL SANTANA BASTOS - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 4359264-3. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15, de 25/11/1980, combinado com o art. 129 do Decreto nº 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao período base de 21/01/2015 a 07/02/2020.

DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DO GERENTE
DE 17.03.2020

PROCESSO Nº SEI-140001/006958/2020 - GABRIELA FERREIRA PEREIRA DOS ANJOS - Técnico Processual - Id. Funcional:

Empresa Compromitente:	COOPERATIVA DE CONSUMO E TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TÁXI DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO LTDA	CNPJ: 30.921.357/0001-73
Endereço:	Rua Herculano Pena, nº 667, Cavalcante, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20.000-001	
Contatos:	Sr. Marcelo de Carvalho Reis - Telefone: (21) 3288-4343 E-mail: comercial@coopataxi.com.br	
Fornecedor do Cadastro de Reserva:	CENTRAL COOP RIO DE JANEIRO - COOPERATIVA CENTRAL DE TAXI DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	CNPJ: 15.150.415/0001-19
Endereço:	Rua Senador Alencar, nº 157, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.921-430	
Contatos:	Sr. José Carlos Moreira Rodrigues - Telefone: (21) 3878-8880, (21) 3622-2000 e (21) 3878-8802 E-mail: radiofonia@centralcoopriodejaneiro; radiofonia.ccrj@gmail.com	

CÓDIGO/ ID	BEM / MATERIAL / PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
0209.001.0004 (ID - 156621)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS SOB DEMANDA ATRAVÉS DE APLICATIVO WEB/MOBILE	KM RODADO	R\$ 2,40

Id: 2244136

4186120-5. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao período-base de 12/05/2014 a 23/06/2019.

Id: 2244158

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, instituída pela Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5.795, de 21 de janeiro de 2020, comunica aos interessados que foram efetuadas as alterações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/20
ERRATA Nº 001/20

Termo de Referência:

1) onde se lê:

13.2 Tanque de combustível com capacidade de, no mínimo, 60 litros.

Leia-se:

13.2 Tanque de combustível com capacidade de, no mínimo, 50 litros

Id: 2244026

VICE-GOVERNADORIA
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo VII de Prorrogação, Rerratificação ao Contrato nº 001/2016, assinado em 18.03.2020. **PARTES:** DER-RJ e a Empresa PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA. **OBJETO:** Prorroga o prazo do Contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. **VALOR:** R\$ 10.852.863,31. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 3.149/1980. **PROCESSO Nº E-16/002.000881/2020.**

Id: 2244197

VICE-GOVERNADORIA
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo I de Rerratificação, do Contrato nº 030/2019, assinado em 17.03.2020. **PARTES:** DER-RJ e a EMPRESA VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Fica Readequado o cronograma físico-financeiro. Sem alteração do valor contratual. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 Decreto Estadual nº 3.149/1980. **PROCESSO Nº E-16/002.000328/2020.**

Id: 2244199

VICE-GOVERNADORIA
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo VI de Prorrogação, Rerratificação ao Contrato nº 001/2016, assinado em 22.01.2020. **PARTES:** DER-RJ e a Empresa PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA. **OBJETO:** Prorroga o prazo do Contrato por 21 (vinte e um) dias corridos e readequação do cronograma físico financeiro. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 3.149/1980. **PROCESSO Nº E-16/002.002964/2019. TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O. DE 19.03.2020.**

Id: 2244200

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 001/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA e a COOPERATIVA DE CONSUMO E TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TÁXI DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ nº 30.921.357/0001-73. **OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços de intermediação e gerenciamento de transporte remunerado privado individual. **PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir desta publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2020. **FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico PERP 02/19 - Processo nº SEI-12/001/005108/2019.

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CASA CIVIL E GOVERNANÇA Nº 001/2020

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de Prestação de Serviços de Intermediação e Gerenciamento de Transporte Remunerado Privado Individual, com o item, abaixo tabelado, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação e que o Gestor da Ata é o servidor Marcos Sandro Braga Fernandes, que poderá ser contatado pelo telefone (21) 3333-3376. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 0001/2020/210100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 244, de 18/12/2007.